



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### Compras Saude

### AUTORIZAÇÃO

**Nº do Processo:** 3519005.434.00001175/2025-72

**Interessado:** Valmir Marcelo Iglecias, Diretoria De Saude

**Assunto:** Requisição 04231/25 - Prestação de serviço para manutenção no veículo placa FIJ8F97 ( PH99 )

Prestação de serviço para manutenção no veículo placa FIJ8F97 ( PH99 ) da Rede de Saúde Municipal;

O mesmo se faz de extrema necessidade para que não tenhamos que interromper a circulação dos mesmos;

Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II / E.T.P., A. Risco e T. Ref. Dispensado conforme Art. 9o do Decreto Municipal 1873/2024.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 30/07/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0309561** e o código CRC **9421BBDC**.

---

**Referência:** Processo nº  
3519005.434.00001175/2025-72

SEI nº 0309561



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### Compras Saude

### DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO

**Nº do Processo:** 3519005.434.00001175/2025-72

**Interessado:** Valmir Marcelo Iglecias, Diretoria De Saude

**Assunto:** Requisição 04231/25 - Prestação de serviço para manutenção no veículo placa FIJ8F97 ( PH99 )

**Declaro para os devidos fins que as cotações de preço referentes a esta Requisição para a compra de material e/ou prestação de serviços visando a escolha do menor preço que está em prática no mercado. Na qualidade de servidor público, e no exercício da fé pública que o cargo me confere, declaro que as referidas cotações me foram repassadas pelo Valdemir da Silva, a quem cabe a responsabilidade pelas informações prestadas.**

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon**, Supervisor De Serviços Ii, em 29/07/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0309568** e o código CRC **5BABD872**.

---

**Referência:** Processo nº  
3519005.434.00001175/2025-72

SEI nº 0309568



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### Compras Saude

### DECLARAÇÃO DO PCA

**Nº do Processo:** 3519005.434.00001175/2025-72

**Interessado:** Valmir Marcelo Iglecias, Diretoria De Saude

**Assunto:** Requisição 04231/25 - Prestação de serviço para manutenção no veículo placa FIJ8F97 ( PH99 )

Declaro que o solicitado nesta Requisição, tem previsão no PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do Exercício de 2025.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços Ii**, em 29/07/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0309574** e o código CRC **7821D4BE**.



Solicitação de Materiais / Serviços

|                                                                                                   |                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| Requisição                                                                                        | Responsável                               | Data       |
| 04231/25                                                                                          | VALMIR MARCELO IGLECIAS                   | 29/07/2025 |
| Descrição                                                                                         |                                           |            |
| Prestação de serviço para manutenção no veículo placa FIJ8F97 ( PH99 ) da Rede de Saúde Municipal |                                           |            |
| Poder                                                                                             | EXECUTIVO                                 |            |
| Órgão                                                                                             | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                     |            |
| Setor Solicitante                                                                                 | ALMOXARIFADO DA SAUDE                     |            |
| Centro de Custo                                                                                   | 301 DEPTO DE SAUDE                        |            |
| Fornecedor                                                                                        | 54478 KNG AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA |            |

Observação

Prestação de serviço para manutenção no veículo placa FIJ8F97 ( PH99 ) da Rede de Saúde Municipal;  
O mesmo se faz de extrema necessidade para que não tenhamos que interromper a circulação dos mesmos;  
Número SEI 3519005.434.00001175/2025-72;  
Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II / E.T.P., A. Risco e T. Ref. Dispensado conforme Art. 9o do Decreto Municipal 1873/2024.

| Item            | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | VI. Unit. | VI. Total |
|-----------------|--------------|--------------------------------|---------|------|------------|-----------|-----------|
|                 |              | Descrição Detalhada do Produto |         |      | Observação |           |           |
|                 |              | DEPTO DE SAUDE                 |         |      |            |           |           |
| 1               | 022.001.258  | PRESTACAO DE SERVICOS          | UN      | 1    | 0          | R\$280,00 | R\$280,00 |
| Total do Pedido |              |                                |         |      |            |           | R\$280,00 |

Recebedor

Almoxarifado

Usuário: MATHEUS ZANI LECON

Endereço: Av. Dr. Fernando Arens, 1040 - Centro

Artur Nogueira / SP

Telefone: (19) 3877.1856

CEP: 13163-004

Emissão: 21/07/25

E-mail: oficina@miyazaki.com.br

Data do Orçamento: 21/07/25

Cliente: 0040 PREF.MUN.DA ESTANC.TURISTICA DE HOLAMBRA

Endereço: AL. MAURICIO DE NASSAU 444

Bairro: CENTRO Município: HOLAMBRA Fone: 38028000

CEP: 13825-000 CNPJ / CPF: 67.172.437/0001-83 I.E./R.G.

Veículo: SPIN Placa: FIJ-8F97 KM: 400135

Vendedor: EVERTON MARTINS

| Item | Código      | Descrição                     | Un | Marca  | Qtde | R\$.Unit. | Total  |
|------|-------------|-------------------------------|----|--------|------|-----------|--------|
| 1    | 2           | SERVICO MOTOR DE PARTIDA      |    |        | 1,00 | 280,00    | 280,00 |
| 2    | UFP13254    | SUP.ESC.PT.AGIL/ONIX/SPIN 1.4 | PC | UNIFAP | 1,00 | 189,00    | 189,00 |
| 3    | DR10536526M | AUT.PT.PG 260B-12V TDS MODELO | PC | DELCO  | 1,00 | 250,00    | 250,00 |

Condições de Pagamento:

Total Bruto:

719,00

Obs.:

Desconto:

0,00

Total Geral:

719,00

Assinatura / Autorização do Cliente





| Data homologação                                               | Orgão comprador                             | Fornecedor / CNPJ / Contato                                                                                                                                        | Desc. Material / Serviço     | Desc detalhada. Material / Serviço | Unidade fornecimento | Quantidade | Quantidade cotação | Valor unitário |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------------|------------|--------------------|----------------|
| 02/04/2025                                                     | Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia | MERCANTIL FERNAO DIAS COMERCIO IMPORTACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA<br>44.506.640/0001-43<br>mercantil@mercantilatibaia.com.br / (11) 4414-1400/ (11) 4414-1403 | MÃO DE OBRA DE HORA MECÂNICA | MÃO DE OBRA DE HORA MECÂNICA       | SERVIÇO              | 1          | 1                  | R\$ 751,00     |
| Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/45279635000108/2025/236 |                                             |                                                                                                                                                                    |                              |                                    |                      |            |                    |                |
| 11/04/2025                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO        | Sponchiado Jardine Veiculos Ltda<br>00.485.542/0003-63<br>***** / *****                                                                                            | MAO DE OBRA MECANICA         | MAO DE OBRA MECANICA               | UNIDADE              | 1          | 1                  | R\$ 500,00     |
| Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/87613386000195/2025/299 |                                             |                                                                                                                                                                    |                              |                                    |                      |            |                    |                |

Método Matemático Aplicado: Média: R\$ 625,50 | Mediana: R\$ 625,50 | Menor valor: R\$ 500,00 | Maior valor: R\$ 751,00 | Valor total: R\$ 1.251,00

Média total: R\$ 625,50  
Valor total: R\$ 1.251,00

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                                     |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |                                                     |                      |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                     |                      |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                                     |                      |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>55.461.529/0001-02</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        | DATA DE ABERTURA<br><b>04/03/1986</b>               |                      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AUTO TECNICA MIYAZAKI LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                     |                      |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AUTO TECNICA MIYAZAKI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                                                     | PORTE<br><b>EPP</b>  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                     |                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> |                                        |                                                     |                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                     |                      |
| LOGRADOURO<br><b>AV DOUTOR FERNANDO ARENS JUNIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        | NÚMERO<br><b>1040</b>                               | COMPLEMENTO<br>***** |
| CEP<br><b>13.163-004</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA QUEIROZ</b> | MUNICÍPIO<br><b>ARTUR NOGUEIRA</b>                  | UF<br><b>SP</b>      |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ESCRITORIOAURENI@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        | TELEFONE<br><b>(19) 3827-3838</b>                   |                      |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                                     |                      |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>     |                      |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                                                     |                      |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/07/2025** às **11:41:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

| EMPRESA                            |                      |                     |
|------------------------------------|----------------------|---------------------|
| AUTO TECNICA MIYAZAKI LTDA         |                      |                     |
| TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.) |                      |                     |
| NIRE MATRIZ                        | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMIÇÃO              |
| 35234857985                        | 13/06/2025           | 28/07/2025 11:42:17 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE                | CNPJ                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |
| 01/03/1986                         | 55.461.529/0001-02   |                     |

| CAPITAL                            |
|------------------------------------|
| R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) |

| ENDEREÇO                                         |                |        |
|--------------------------------------------------|----------------|--------|
| LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR FERNANDO ARENS JUNIOR | NÚMERO: 1040   |        |
| BAIRRO: VILA QUEIROZ                             | COMPLEMENTO:   |        |
| MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA                        | CEP: 13163-004 | UF: SP |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAURO TAKESHI MIYAZAKI, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 970.872.708-34, RG/RNE: 9260602 - SP, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, 71, PARQUE DAS PAINEIRA, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP 13167-170, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00. |

| 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS                  |
|------------------------------------------|
| SESSÃO: 13/06/2025                       |
| TRANSFORMADA DE NIRE 35103011381.        |
| NUM.DOC: 805.854/25-3 SESSÃO: 13/06/2025 |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234857985  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/07/2025



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 272969096, segunda-feira, 28 de julho de 2025 às 11:42:17.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO TECNICA MIYAZAKI LTDA**  
**CNPJ: 55.461.529/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:56 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **91DB.FFF8.6F78.312C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.461.529/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25071210277-73

Data e hora da emissão 28/07/2025 11:45:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 55.461.529/0001-02  
**Razão Social:** MAURO TAKESHI MIYAZAKI ME  
**Endereço:** AV DR FERNANDO ARENS 1040 / CENTRO / ARTUR NOGUEIRA / SP / 13160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2025 a 13/08/2025

**Certificação Número:** 2025071508120413436426

Informação obtida em 28/07/2025 11:46:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO TECNICA MIYAZAKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.461.529/0001-02

Certidão nº: 43071907/2025

Expedição: 28/07/2025, às 11:47:19

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO TECNICA MIYAZAKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.461.529/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### AUTORIZAÇÃO

Encaminhe-se a solicitação 04231/2025 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 01/08/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318558** e o código CRC **B6891FD1**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### ORÇAMENTO

Segue Fichas do Lote

|                              |                 |     |
|------------------------------|-----------------|-----|
| 3519005.434.00001226/2025-66 | <b>04346/25</b> | 308 |
| 3519005.434.00001264/2025-19 | <b>04283/25</b> | 825 |
| 3519005.434.00001247/2025-81 | <b>04245/25</b> | 752 |
| 3519005.434.00001240/2025-60 | <b>04225/25</b> | 752 |
| 3519005.434.00001249/2025-71 | <b>04251/25</b> | 752 |
| 3519005.434.00001250/2025-03 | <b>04318/25</b> | 825 |
| 3519005.434.00001225/2025-11 | <b>04343/25</b> | 716 |
| 3519005.434.00001245/2025-92 | <b>04291/25</b> | 825 |
| 3519005.434.00001224/2025-77 | <b>04334/25</b> | 366 |
| 3519005.434.00001216/2025-21 | <b>04128/25</b> | 401 |
| 3519005.434.00001173/2025-83 | <b>04230/25</b> | 393 |
| 3519005.434.00001175/2025-72 | <b>04231/25</b> | 406 |
| 3519005.434.00001218/2025-10 | <b>04315/25</b> | 401 |
| 3519005.434.00001260/2025-31 | <b>04345/25</b> | 718 |
| 3519005.434.00001195/2025-43 | <b>04254/25</b> | 401 |
| 3519005.434.00001199/2025-21 | <b>04210/25</b> | 393 |
| 3519005.434.00001086/2025-26 | <b>04174/25</b> | 635 |
| 3519005.434.00001113/2025-61 | <b>04183/25</b> | 638 |
| 3519005.434.00001104/2025-70 | <b>04182/25</b> | 638 |
| 3519005.434.00001178/2025-14 | <b>04237/25</b> | 308 |
| 3519005.434.00001140/2025-33 | <b>04197/25</b> | 635 |
| 3519005.434.00001180/2025-85 | <b>04238/25</b> | 508 |
| 3519005.434.00001177/2025-61 | <b>04235/25</b> | 507 |

Holambra, na data da assinatura digital.

**Vinicius Parros Del' Alamo**  
**Gestor do Planejamento Orçamentário**



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo**, **Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 04/08/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0322246** e o código CRC **D544110A**.

**Referência:** Processo nº  
3519005.434.00001175/2025-72

SEI nº 0322246



Pedido de Empenho

|                                                                                                                            |                                                |                |                         |                    |         |                 |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|---------|-----------------|--------|
| Pedido                                                                                                                     | Data Emissão                                   | Nº Solicitação | Responsável             | Digitador          |         |                 |        |
| 02986/25                                                                                                                   | 31/07/2025                                     | 04231/25       | VALMIR MARCELO IGLECIAS | Adriana dos Santos |         |                 |        |
| Poder                                                                                                                      | EXECUTIVO                                      |                |                         |                    |         |                 |        |
| Órgão                                                                                                                      | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                          |                |                         |                    |         |                 |        |
| Unidade / Setor                                                                                                            | ALMOXARIFADO DA SAUDE                          |                |                         |                    |         |                 |        |
| Cond. Pagamento                                                                                                            |                                                |                |                         |                    |         |                 |        |
| Centro de Custo                                                                                                            | DEPTO DE SAUDE                                 |                |                         |                    |         |                 |        |
| Ficha 406                                                                                                                  | Valor 280,00                                   |                |                         |                    |         |                 |        |
| 020901                                                                                                                     | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA         |                |                         |                    |         |                 |        |
| 3.3.90.39.00                                                                                                               | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                |                         |                    |         |                 |        |
| 10.301.0009.2023.0000                                                                                                      | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS           |                |                         |                    |         |                 |        |
| Observação                                                                                                                 |                                                |                |                         |                    |         |                 |        |
| Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04231/25                                                                  |                                                |                |                         |                    |         |                 |        |
| Prestação de serviço para manutenção no veículo placa FIJ8F97 ( PH99 ) da Rede de Saúde Municipal;                         |                                                |                |                         |                    |         |                 |        |
| O mesmo se faz de extrema necessidade para que não tenhamos que interromper a circulação dos mesmos;                       |                                                |                |                         |                    |         |                 |        |
| Número SEI 3519005.434.00001175/2025-72;                                                                                   |                                                |                |                         |                    |         |                 |        |
| Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II / E.T.P., A. Risco e T. Ref. Dispensado conforme Art. 9º do Decreto Municipal 1873/2024. |                                                |                |                         |                    |         |                 |        |
| Fornecedor                                                                                                                 | KNG AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA            |                | COD:                    | 54478              |         |                 |        |
| Endereço:                                                                                                                  | R PADRE ROQUE                                  | Nº: 1813       | CNPJ:                   | 08.915.609/0001-00 |         |                 |        |
|                                                                                                                            | MOGI-MIRIM                                     |                |                         |                    |         |                 |        |
| Cod Prod                                                                                                                   | Discr.                                         | Marca          | Unid                    | Quant              | \$ Unit | Centro de Custo | Valor  |
| 022.001.258                                                                                                                | PRESTACAO DE SERVICOS                          |                | UN                      | 1                  | 280,00  | DEPTO DE SAUDE  | 280,00 |
| Obs.:                                                                                                                      |                                                |                |                         |                    |         |                 |        |
| Total Pedido                                                                                                               |                                                |                |                         |                    |         |                 | 280,00 |

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO